



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital de Seleção ao Curso de Mestrado nº 111 de 03 de março de 2021

Turma de 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 19 de abril a 14 de maio de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2021, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo *link* <https://forms.gle/PWK1pxzWGRdGyABa6>. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha *online* de inscrição com os seguintes dados/documentos:
 - (a) Indicação de uma Linha de Pesquisa e duas opções de Orientador/a;
 - (b) Dados pessoais;
 - (c) Opção de vaga: Ampla concorrência (AC) ou Cotas de Ação Afirmativa (CAA);
 - (d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado (anexar);
 - (e) Memorial com até 3 páginas (anexar);
 - (f) Pré-Projeto de pesquisa com até 10 páginas (anexar);
 - (g) Currículo *Lattes* (link);
 - (h) Termo de concordância com o Edital;
 - (i) Termo de responsabilidade para alunos que não colaram grau na graduação (anexar).
 - (j) Preenchimento do questionário sobre o perfil do candidato (opcional). Disponível no *link*: <https://forms.gle/6WNW1828kGh8teh39>
- 1.1. Na página do PPGE UFRJ (<http://www.fe.ufrj.br/ppge/ppge.html>) consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com suas respectivas temáticas e professores/as. O anexo I deste edital registra os nomes dos/as professores/as com disponibilidade de orientação para o mestrado 2021 e seus respectivos temas de pesquisa.
- 1.2. A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o Código Identificador **1531151523628832-2** e o número do CPF do/a candidato/a, no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**. Informar no caixa do Banco do Brasil que é depósito para o Tesouro Nacional.
- 1.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

1.4. Não haverá isenção de taxa de inscrição para nenhum/a candidato/a, tendo em vista tratar-se de uma seleção pública.

1.5. Não haverá inscrição sob outras formas.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as enviarão no momento da matrícula cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos/as de realizar a matrícula e excluídos/as do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula:

- (a) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou revalidado na forma da lei, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC). Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso de graduação, estando a matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação;
- (b) Cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do/a candidato/a;
- (c) Foto digital com fundo branco recente;
- (d) Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> ;
- (e) Cópia do passaporte para candidatos/as estrangeiros/as;

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição *online* ou sem as informações referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

3.1. A inscrição de candidatos/as estrangeiros/as, não lusófonos/as, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão inscrever-se para programas PEC-PG (Programa Estudante Convênio Pós-Graduação), Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA (Organização dos Estados Americanos), respeitando as normas e prazos das referidas agências.

3.2.1. No caso dos/as candidatos/as às vagas do PEC-PG, eles/as deverão também enviar por e-mail (selemestrado.ppgeufrj@gmail.com) os seguintes documentos:

- (a) Histórico escolar do curso de nível superior concluído com as disciplinas cursadas;
- (b) Diploma de graduação digitalizado;
- (c) Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico e metodológico, cronograma dos 24 meses do mestrado e referências bibliográficas;
- (d) Carta justificando a escolha do PPGE-UFRJ, a Linha de Pesquisa que intenta ingressar e possíveis orientadores (o projeto deve se articular a uma das Linhas e deve também ter aproximações com os projetos dos orientadores indicados);
- (e) Currículo da Plataforma *Lattes* disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>.

Obs: Este procedimento é exclusivo para estrangeiros que optem pelo PEC-PG. Os estrangeiros que não optem pelo PEC-PG deverão seguir os procedimentos de seleção dos demais candidatos.

4. O/A candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade na etapa do processo seletivo apresentada no item 8 deste edital.

DAS VAGAS

5. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2021 no curso de mestrado será de 56 (cinquenta e seis) vagas, assim distribuídas:

- (a) 39 (70%) para Ampla Concorrência (AC), distribuídas por Linha de Pesquisa conforme vagas especificadas no anexo I;
- (b) 17 (30%) para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transexuais, de acordo com a resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme vagas especificadas no anexo I;

5.1. As vagas não serão preenchidas integralmente caso não haja candidatos/as aprovados/as no processo de seleção.

5.2. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número previsto de candidatos/as, as vagas poderão ser redistribuídas para qualquer uma das categorias (AC, CAA).

5.3. A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa é a seguinte:

- Currículo, Ensino e Diferença (11 vagas)
- Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais (9 vagas)
- Formação Docente, Linguagens e Subjetividade (16 vagas)
- História, Sujeitos e Processos Educacionais (2 vagas)
- Inclusão, Ética e Interculturalidade (7 vagas)
- Políticas e Instituições educacionais (11 vagas)

5.4. Cada candidato/a deverá inscrever-se em uma Linha de Pesquisa.

5.5. As indicações de possíveis orientadores servem apenas para a organização do processo seletivo, não assegurando qualquer vínculo de orientação no programa.

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção:

6.1. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III e o processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, a saber:

1ª etapa: Análise do Memorial e do Pré-Projeto de Pesquisa.

2ª etapa: Arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do memorial, pré-projeto de pesquisa e do currículo *Lattes*. Esta fase ocorrerá de modo remoto, via aplicativo de videoconferência a ser determinado pela Comissão de Seleção, e a arguição será gravada.

6.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

6.2.1. Da 1ª etapa: Análise do Memorial e do Pré-Projeto de Pesquisa.

6.2.1.1. O Memorial será avaliado por uma banca de professores/as do PPGE, tendo em vista: I- motivação para a realização do Mestrado; II- reflexões sobre a trajetória acadêmica e profissional da/o candidata/o e III- justificativa para a escolha do PPGE-UFRJ e da Linha de Pesquisa que intenta ingressar, bem como a articulação com projetos dos/as possíveis professoras/es orientadoras/es selecionadas/os.

6.2.1.2. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado por uma banca de professores/as do PPGE, tendo em vista: I- os aspectos formais do texto, qualidade de comunicação e escrita acadêmica; II- a relevância da temática do projeto para a área de educação e para a linha de pesquisa pretendida; III- consistência e atualidade do referencial teórico-metodológico; IV- consistência entre tema, questões e referencial teórico-metodológico apresentados.

6.2.1.3. Na 1ª etapa, de caráter eliminatório, as/os candidatas/os receberão no Memorial notas de 0,0 (zero) a 3,0 (três) e no Pré-Projeto de Pesquisa notas de 0,0 (zero) a 7,0 (sete). A nota final será composta pela soma das notas do Memorial e o Pré-Projeto de Pesquisa.

6.2.1.4. Os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 1ª etapa serão convocados/as para a segunda etapa referente à arguição sobre o memorial, pré-projeto de pesquisa e o currículo *Lattes*. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br).

6.2.2. Da 2ª etapa: Da arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do memorial, pré-projeto de pesquisa e do currículo *Lattes*.

6.2.2.1. A arguição do/a candidato/a de modo remoto, via aplicativo de videoconferência a ser determinado pela Comissão de Seleção, será feita por uma banca de professores/as do PPGE, a qual versará sobre o memorial e o pré-projeto (relação entre o trajetória profissional e acadêmica da/o candidata/o e o projeto apresentado, articulação do projeto com linha de pesquisa e orientadores indicados, articulação entre tema, questões e referencial teórico-metodológico proposto, domínio da discussão apresentada no projeto e a coerência entre o escrito e o falado) e sobre o currículo *Lattes* (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, disponibilidade de tempo para conclusão do curso em 24 meses).

6.2.2.2. Os/as candidatos/as não poderão assistir as arguições dos/as concorrentes.

6.2.2.3. Os/As candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 2ª etapa serão eliminados/as do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br).

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os/As candidatos/as receberão na 1ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e na 2ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota final composta da média aritmética entre as duas etapas.

7.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

7.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados, na seguinte ordem:

- (a) Análise do currículo *Lattes* com ênfase em publicações e participações em Congressos com apresentação de trabalhos;
- (b) Experiência profissional;
- (c) Maior idade;

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

8. Os/As candidatos/as aprovados/as nas duas etapas da seleção e classificados/as farão um exame escrito de proficiência em língua estrangeira (1. Inglês e 2. Francês ou 3. Espanhol, à escolha do/a candidato/a).

8.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas cada e será realizado em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do PPGE, assim que as condições sanitárias permitirem.

8.2. Nenhum/a candidato/a poderá ser admitido no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização.

8.3. Os/As candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados/as.

8.4. O/A candidato/a reprovado/a no 1º exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo programa. A reprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do/a candidato/a do Programa.

8.5. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

- (a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validade;
- (b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Das disposições gerais:

9.1. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas remotamente, via aplicativo de videoconferência a ser determinado pela Comissão de Seleção.

9.2. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e de Edital específico do próprio Programa.

9.3. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.4. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, através do e-mail selemestrado.ppgeufrj@gmail.com, no período previsto no Anexo III.

9.4.1. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

9.4.2. A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ será responsável pela análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberana em suas decisões.

9.5. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia e horário das arguições.

9.6. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação <http://www.educacao.ufrj.br>.

9.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Celeste Azulay Kelman – Docente

José Cláudio Sooma Silva – Docente

Marcelo Paula de Melo – Docente

Marcia Serra Ferreira – Docente – Coordenadora do PPGE

Marcos Antônio Carneiro da Silva – Docente

Mariane Campelo Koslinski – Docente – Presidente

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira – Docente

Solange Rosa de Araújo (chefe da secretaria acadêmica do PPGE)

Marcia Serra Ferreira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
SIAPE 1247733

ANEXO I
PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE ORENTAÇÃO PARA O MESTRADO
EM 2021 – PPGE-UFRJ

CURRÍCULO, ENSINO E DIFERENÇA Vagas oferecidas = 11	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Amilcar Araújo Pereira	Ensino de História, História das relações raciais, História e cultura afro-brasileiras, História oral, Movimentos sociais e Formação de professores.
Ana Angelita Costa Neves da Rocha	Currículo, Ensino de Geografia, Avaliação, Epistemologia da Geografia.
Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro	Currículo, Didática, Ensino de História, Formação de Professores, Saberes Docentes, Conhecimento Escolar, História do Currículo e das Disciplinas Escolares.
Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec	Currículo, Didática, Saber Histórico Escolar, Formação de Professores, Teoria do Discurso.
Marcia Serra Ferreira	Currículo, Ensino de Ciências, História das Disciplinas, Formação de Professores, Conhecimentos Escolares em Ciências.
Maria Margarida Gomes	Currículo, Ensino de Ciências, História das Disciplinas Escolares, Conhecimentos Escolares em Ciências, Materiais Didáticos Escolares, Formação de Professores.
Nastassja Pugliese	História da Filosofia Moderna, Metodologias em História da Filosofia, Ensino de Lógica, Filosofia da Educação.
Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	Currículo, gênero e sexualidade. Diferença e políticas de currículos. Estudos de ciência e tecnologia e educação.

ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS Vagas oferecidas: 09	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Bruno Gawryszewski	Trabalho-Educação, Políticas públicas em Educação, Economia política, Reformas educacionais, Políticas para Ensino Médio e Educação Profissional.
Fábio Araujo de Souza	Políticas Educacionais, Financiamento da Educação Básica Pública, Trabalho-Educação.
José Jairo Vieira	Desigualdade social, Diversidade social, Estado e movimentos sociais, Políticas de Ensino Superior, Políticas de ação afirmativa, Políticas de esporte e corpo, Teoria sociológica.
Marcelo Paula de Melo	Políticas públicas, Esporte, Lazer e Educação Física; Epistemologia e Educação Física; Relação Estado e Sociedade civil na privatização da Educação e Educação Física; Lutas sociais e direito à Educação, Educação Física e Lazer.
Roberto Leher	Políticas Públicas em Educação, Educação Superior, Trabalho e Educação, Capitalismo Dependente, Heteronomia Cultural.

FORMAÇÃO DOCENTE, LINGUAGENS E SUBJETIVIDADE Vagas oferecidas = 16	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
André Bocchetti	Corporeidades e educação, Práticas somáticas e reverberações educacionais, Corpo, política e educação, Corporeidades e filosofias da diferença, Corporeidade na formação de professores.
Daniela de Oliveira Guimarães	Infância e Linguagem; Educação Infantil: Docência e Práticas Pedagógicas; a Creche e as Crianças de 0 a 3
Giseli Barreto da Cruz	Pedagogia: teoria, curso de formação e prática pedagógica escolar, Didática e docência, Formação de professores, Trabalho docente.
Graça Regina Franco da Silva Reis	Currículo, Cotidiano Escolar, Formação de Professores e Pesquisa (Auto)Biográfica.
Marcos Antônio Carneiro da Silva	Sujeito e Poder. Escolarização dos corpos; micropolíticas disciplinares

Patrícia Corsino	Educação Infantil, Infância, Linguagem, Alfabetização e Letramento, Literatura Infantil.
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação e formação de professores e de investigadores em educação.

HISTORIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS	
Vagas oferecidas = 02	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
José Cláudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Processos de Escolarização.

INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE	
Vagas oferecidas = 07	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Celeste Azula y Kelman	Educação de Surdos, Processos Interativos, Linguísticos e Cognitivos nas relações professor-aluno e aluno-aluno.
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	Filosofia da Educação, Ética e Educação Moral, Desenvolvimento Infantil e do Adolescente, Aprendizagem, Escola e Formação de Professores.
Sandra Cordeiro de Melo	Inclusão em Educação, Desenvolvimento, Aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down.

POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	
Vagas oferecidas = 11	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Ana Pires do Prado	Antropologia e educação, Etnografia em pesquisas educacionais, Sociologia da educação, Políticas educacionais.
Antonio Jorge Gonçalves Soares	Políticas Públicas, Esporte e Educação, Processos de Escolarização do Corpo.
Mariane Campelo Koslinski	Desigualdades de Oportunidades Educacionais, Sociologia da Educação, Sistemas de Avaliação da Educação Básica, Avaliação de Políticas Educacionais e Segregação Socioespacial e Desigualdades Educacionais
Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato	Antropologia da Educação, Etnografia em Pesquisas Educacionais, Sociologia da Educação, Políticas Educacionais, Avaliação Educacional, Juventudes e Educação.
Rosana Rodrigues Heringer	Desigualdades Raciais na Educação, Políticas de Ação Afirmativa, Desigualdades no Acesso e Permanência na Educação Superior, Discriminação Racial, Relações de Gênero e Direitos Humanos.
Tiago Lisboa Bartholo	Sociologia das oportunidades educacionais, Avaliação de sistemas e projetos educacionais, Segregação Escolar.

TOTAL GERAL DE VAGAS			
LINHA	Ampla Concorrência	Cotas de Ações Afirmativas	TOTAL
CURRÍCULO, ENSINO E DIFERENÇA	6	5	11
ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	7	2	9
FORMAÇÃO DOCENTE, LINGUAGENS E SUBJETIVIDADE	13	3	16
HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS	1	1	2
INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE	5	2	7
POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	7	4	11
TOTAL	39	17	56

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial, com até 3 páginas, no formulário *on line* apresenta os seguintes itens:

Cabeçalho: Indicar nome completo do candidato, Linha de Pesquisa que está se candidatando e título do pré-projeto de pesquisa

1. Motivação para a realização do mestrado
2. Trajetórias acadêmica e profissional (reflexões sobre experiências de pesquisa e profissional e como estão associadas com a pesquisa proposta para o edital)
3. Justificativa da escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que intenta ingressar e dos possíveis orientadores

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto, com até 10 páginas, no formulário *on line* apresenta os seguintes itens:

Capa: Indicar a Linha de Pesquisa a que está se candidatando, dois possíveis orientadores dentre os que se encontram no quadro às fls 7 e 8, e o título do pré-projeto.

1. Introdução: construção do problema, questões da pesquisa;
2. Objetivos;
3. Possíveis abordagens teórico-metodológicas;
4. Referências bibliográficas.

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

TURMA 2021

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	19 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021
Homologação das inscrições	21 de maio de 2021
Recursos	24 e 25 de maio de 2021
Resultado do recurso	28 de maio de 2021
Divulgação Resultado parcial (1ª etapa)	09 de julho de 2021
Recursos (1ª etapa): via e-mail	12 e 13 de julho de 2021
Divulgação dos resultados do recurso (1ª etapa)	16 de julho de 2021
Arguição dos/as candidatos/as aprovados/as na 1ª etapa (2ª etapa): forma remota	19 de julho a 20 de agosto de 2021
Resultado 2ª etapa	Até 30 de agosto de 2021
Recurso	31 de agosto e 1º de setembro de 2021
Resultado final	08 de setembro de 2021
Matrícula	De 10 a 24 de setembro de 2021



Faculdade de
Educação - UFRJ

Secretaria do PPGE

Campus Praia Vermelha

Av. Pasteur, 250 – sala 205- Urca

CEP: 22.290-140- Rio de Janeiro - RJ - Brasil

www.educacao.ufrj.br

e-mail: ppge@fe.ufrj.br